

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 023/2022

DATA: 04 de janeiro de 2022.

SÚMULA: Concede Licença particular de 03 (três) anos ao Sr. Adilson Luiz Matos Nascimento **e** dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° Concede Licença Particular de 03(três) anos ao Sr. **Adilson Luiz Matos Nascimento,** portadora do RG nº 10978755 DPTC /RS e CPF n° 823.622.701.49, no cargo odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação

Art. 3° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 04 de janeiro de 2022.

ALTAMIR KÜRTEN Prefeito Municipal

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE